



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

PORTARIA Nº 023/2023

“Exonera servidor detentor de cargo comissionado e dá outras providências.”

CONSIDERANDO os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Aricanduva/MG;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 612/2019, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Aricanduva/MG, e suas alterações;

O Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva – Estado de Minas Gerais, Ricardo Lafaiete Santos Ferreira, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o respectivo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Gabriela Paranhos Alves do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Aricanduva/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023 e revoga as disposições em contrário, notadamente a Portaria 03/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aricanduva/MG, 29 de dezembro de 2023.

RICARDO LAFAIETE SANTOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Aricanduva/MG

Publicado no Quadro de Avisos
Câmara Municipal de Aricanduva
Data: 29 / 12 / 2023
Assantos